



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 133/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o anexo o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 006/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 003/2026 que dispõe sobre a outorga de Títulos de Cidadão Alfredense e Comendas, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de março de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

